



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 916/2023

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA
MATILDE RIBEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 1201/2023).

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 19 de abril de 2023, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA à Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2770 Página 150-151 Ano: XII

Data: 15/05/2023

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 118/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária ANDREIA TABORDA, durante o período de 11/05/2023 a 12/05/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de maio de 2023.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:9EA1FDF1

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 119/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária ANDREIA TABORDA, durante o período de 11/05/2023 a 12/05/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de maio de 2023.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:3D58256D

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 120/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária JOSELI BORGES DE SOUZA HEIMOVSKI, durante o período de 12/05/2023 a 12/05/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de maio de 2023.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:2873B42C

**GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE EDITAL**

ERRATA AO EDITAL Nº 039/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

ABERTURA: 17/05/2023, às 09H00MIN

No Termo de Referência, Item 4.4 e no Modelo de Proposta de Preços Readequada:

Onde se lê:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
001	001	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAFÉ DA MANHÃ
001	002	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAFÉ DA MANHÃ

Leia-se:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
001	001	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAFÉ DA MANHÃ
001	002	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM CAFÉ DA MANHÃ

Inácio Martins/PR, 12 de Maio de 2023

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Município de Inácio Martins/PR

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:465060AD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 915/2023**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR SALOMÃO
MARTINS DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o memorando 1286/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 09 de maio de 2023, o Servidor, **SALOMÃO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.259.741-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.217.489-30, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 527/2016 de 28 de junho de 2016, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:F78C9BB6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 916/2023**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer do Médico Perito do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 1201/2023).

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 19 de abril de 2023, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F61DC185

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 917/2023**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA
CÉLIA MARTES DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-223/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 à 03/08/2020, a contar de 01/06/2023 à 20/06/2023, sendo 10 (dez) dias pagamento em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C02D72EA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 918/2023**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À
SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-243/2023 e considerando:

o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;

o atestado Médico;

Parecer jurídico;

RESOLVE;

I – Conceder, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:57488A75

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 919/2023**CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA
ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A
SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-161/2023 e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 à 05/03/2023, Licença Especial de 10 (dez) dias em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e